



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

TRT – Anexo I – 1º Andar – Rua Des. Leite Albuquerque, 1.077 – Aldeota – CEP 60.150-150 – Fortaleza / CE

OFÍCIO.TRT7.GAB- 5/2023

Fortaleza, 01 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Gardel Ferreira Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

ASSUNTO: Reprodução de cartilha “Trabalho Infantil 50 Perguntas e Respostas. Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente e Aprendizagem”

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo-lhe que o Ato nº 419/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho institucionalizou, no âmbito desta Justiça Especializada, o **Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem com o** “objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente”.

De se ressaltar que as atividades do referido Programa são norteadas por linhas de atuação específicas, tais como, política pública, diálogo social e institucional, educação para a prevenção, compartilhamento de dados e informações e estudos e pesquisas.

Nesta esteira, ao longo das três edições do “**Projeto Meu Bairro, nossa Câmara**”, esta corte tem disponibilizado material informativo/educativo a exemplo da “**Cartilha do Trabalhador. Conheça seus direitos**” e “**Trabalho Infantil 50 Perguntas e Respostas**”, sendo que, tamanho o sucesso da iniciativa do legislativo municipal, que urge a reprodução de material gráfico para atender a demanda crescente.

Sendo assim, em face do caráter informador e conscientizador de que se revestem o “Projeto Meu Bairro, nossa Câmara” e a Cartilha “Trabalho Infantil 50 Perguntas e Respostas”, solicito a Vossa Excelência a reprodução do material informativo/educativo supramencionado, na quantidade de três mil exemplares, pois que de fundamental importância para o êxito das ações do Projeto enfoque e do qual somos parceiros.

Sendo somente o que se apresenta no momento,

Cordialmente,

JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA
Desembargador do Trabalho